



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 50/2014

Instalação de câmeras 360º nas localidades do interior, para interligamento ao sistema municipal de segurança por videomonitoramento.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, para instalação no interior do Município, de câmeras de segurança 360º (trezentos e sessenta graus), interligadas ao sistema de videomonitoramento da Secretaria de Segurança e Trânsito de Toledo.

Levar ao interior do Município também os mesmos benefícios e as mesmas oportunidades das ações públicas desenvolvidas na cidade, é uma prova de apreço pelo homem do campo, uma política que inibe o êxodo e uma reciprocidade àqueles que geram a economia do Município através da produção agroindustrial, produzem dividendos e retornos tributáveis aos cofres da Administração Pública e ainda investem seus rendimentos na geração de empregos e rendas aos demais municípios.

Tal retórica serve para exemplificar a necessidade da ação de planejamento e viabilidade da proposta, a qual será uma prova do reconhecimento à importância do interior para com a comunidade toledana; como também será uma política estratégica de segurança pública a ser desenvolvida pela referida Secretaria, que em parceria com as demais instituições de segurança, proporcionarão maior agilidade na repressão e elucidação de ilícitos praticadas historicamente nessas localidades do Município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro 2013

ROGÉRIO MASSING